

# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Resolução nº 79/2022:

Nomeando Ivanilda Mascarenhas Varela, Juíza de Direito, para, em comissão de serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Diretora Nacional da Polícia Judiciária.....2

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

#### Resolução nº 79/2022

#### de 19 de dezembro

Ao abrigo do artigo 30º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Nomeação

É nomeada Ivanilda Mascarenhas Varela, Juíza de Direito, para, em comissão de serviço de natureza judiciária, exercer o cargo de Diretora Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 15 de dezembro de 2022.

O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.